



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.377 /

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE POÇOS DE CALDAS.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 7.748, de 08 de janeiro de 2003,

DECRETA:

ART. 1º - O Conselho Municipal de Cultura de Poços de Caldas terá a seguinte composição:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**
 - ROVILSON MOLINA LOPES – (titular) – na qualidade de PRESIDENTE
 - MARIA CLÁUDIA PRÉZIA MACHADO – (suplente)
- **Representantes da Coordenadoria de Atividades Culturais:**
 - FLÁVIA MARIA DE CAMPOS VIVALDI - (titular)
 - ÂNGELA MARIA NOGUEIRA - (suplente)
- **Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:**
 - WALDEMAR ANTÔNIO LEMES FILHO – (titular)
 - RODRIGO FRANCISCO DOS REIS - (suplente)
- **Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:**
 - ALBERT NOGUEIRA MARECA - (titular)
 - NOÉ JORGE VIANA - (suplente)
- **Representantes da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social:**
 - CLEMENTE DE OLIVEIRA BARROS - (titular)
 - ELISÂNGELA ZANETTI - (suplente)
- **Representantes do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares:**
 - ALÍPIO GABRIEL DA SILVA VAZ - (titular)
 - ARLETE CORRÊA RIBEIRO LAMEGO - (suplente)
 - PEDRO CARNEIRO - (titular)
 - CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA - (suplente)
- **Representantes da Associação de Artesanato e Artes Pró-Consciência - APACO:**
 - CLEUSA BRAGA TRINDADE - (titular)
 - CIBELE PINHEIRO CORRÊA - (suplente)



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- **Representantes da Associação de Artes Plásticas:**
 - CLÁUDIO GUEDES - (titular)
 - VALMIR ORTEGA - (suplente)
- **Representantes da Associação dos Artistas Cênicos:**
 - CLISTENIS BETTI - (titular)
 - DÉBORA SOARES - (suplente)
- **Representantes dos Movimentos Literários:**
 - KÁTIA APARECIDA FERREIRA - (titular)
 - CLÉSIO ROQUE TARDELLI - (suplente)
- **Representantes dos Movimentos de Dança:**
 - MÁRIO DAMIÃO DE CASTRO JÚNIOR - (titular)
 - CLARA HELENA MAGALHÃES FURTADO - (suplente)
- **Representantes dos Movimentos de Cultura Popular:**
 - JOSÉ HENRIQUE CUNHA - (titular)
 - MARIA AUGUSTA CLEMENTINO - (suplente)
- **Representantes do Prefeito Municipal:**
 - ROGÉRIA TURATO - (titular)
 - JOÃO GUILHERME SATLER - (suplente)
 - DÉBORAH MARÍLIA TONON ZINCONE - (titular)
 - THAÍS HELENA VERGUEIRO COSTA - (suplente)

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE ABRIL DE 2003.


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL


Divino Pereira do Lago

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1899, de 09/04/03